

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 203 -14/12/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- Deliberação CIB/PR nº 287 de 23/08/2013, em seu item nº 2 aprovou o indicativo do Porte dos municípios, para cada Elenco das Ações, para pactuação nas Comissões Intergestores Regionais e homologação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, conforme Anexo II;
- Deliberação CIB/PR nº 018/2014 de 23/01/2014, que aprovou a homologação do porte dos 399 municípios do Paraná, conforme Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013;
- Deliberação CIB Regional -5ª Região nº 026 de 16/10/2015 a qual solicita a mudança de porte do município de Candói de porte I para porte II, conforme Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013
- Parecer favorável da equipe técnica.

Aprova a homologação da mudança de porte dos municípios de Candói de Porte I para Porte II, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual